

DECRETO Nº 01773, de 01 de novembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.039 de 21 de novembro de 2016, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 82.488,42 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0405.0.002 - EXECUCAO RESSARCIMENTO INDENIZACAO RESTITUICAO				
449093 - Indenizacoes e Restituicoes	75		100	1.114,66
02.04.02.12.365.1202.2.021 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	96	ENSINO	101	18.523,49
02.04.02.12.365.1204.2.028 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO CRECHE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	119	PNAE	144	2.687,64
02.04.02.12.365.1204.2.160 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO PRE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	121	PNAE	144	7.037,55
02.04.03.12.361.1204.2.041 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO FUNDAMENTAL - PNAE				
339030 - Material de Consumo	161	PNAE	144	14.801,08
02.04.03.12.361.1205.2.042 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE FUNDAMENTAL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	164	ENSINO	101	8.746,00
02.04.05.13.122.1301.2.051 - MANUT. ATIV. CULTURA EVENTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	597		100	600,00
02.04.06.27.122.2701.2.056 - MANUT. ATIV. ESPORTE LAZER				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	651		100	100,00
02.05.01.10.302.1006.2.082 - MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	SAUDE	102	2.000,00
449091 - Sentencas Judiciais	650	SAUDE	102	13.899,00
02.05.01.10.303.1007.2.087 - MANUT. ATIV. ATENCAO FARMACEUTICA - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	588	SAUDE	102	169,00
02.06.01.08.122.0801.2.101 - MANUT. ATIV. SECRETARIA ASSISTENCIA - ASSOC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420	AS.SOC	100	300,00
02.06.01.08.244.0805.2.172 - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA PBF - GBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446	IGDPBF	129	300,00
02.07.02.15.452.1502.2.131 - MANUT. AVENIDA RUA PUBLICA - RP				
449051 - Obras e Instalacoes	514		100	12.210,00
TOTAL DE CRÉDITOS				82.488,42

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.004 - MANUT. ATIV. GABINETE ASSESSORIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10		100	1.114,66
02.04.01.12.122.1201.2.018 - MANUT. FUNC. SECRETARIA EDUCACAO - ENSINO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	86	ENSINO	101	2.500,00
02.04.02.12.365.1202.2.022 - MANUT. FUNC. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	FEB.60	118	22.211,22
02.04.03.12.361.1203.2.035 - MANUT. FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	FEB.60	118	26.777,80
02.04.06.27.812.2702.1.011 - PROJ. EDIF. UNIDADE ESPORTIVA - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalações	251	CONVOT	124	406,74
02.05.01.10.301.1003.2.070 - MANUT. ATIV. SAUDE FAMILIA - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	283	BLATB		2.000,00
02.05.01.10.302.1005.2.078 - MANUT. ATIV. ATENCAO CLINICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	322	SAUDE	102	6.878,00
02.05.01.10.302.1006.2.082 - MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	340	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.10.302.1006.2.084 - MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - CAPS				
339030 - Material de Consumo	349	BLMAC	149	10.000,00
02.06.01.08.244.0805.2.171 - PROMOCAO ACESSO MUNDO TRABALHO - ACSUAS				
339030 - Material de Consumo	437	ACSUAS	129	300,00
02.06.01.08.244.0805.2.175 - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA SUAS - GSUAS				
339030 - Material de Consumo	451	IGDSUA	129	300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				82.488,42
TOTAL DE RECURSOS				82.488,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 01 de novembro de 2017.


Paulo Sergio Gornati
Prefeito Municipal